



**ATA DE REUNIÃO 03/2019**  
**CONSELHO GESTOR IPAM-SAÚDE**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, às dez horas, na Sala de Reuniões da Presidência, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares Cláudia C. T. Mandelli, Rita Casiraghi Moschen e João Antônio Ferreira, juntamente com os Conselheiros Suplentes Eveline Carla Bisol (suplente de Pedro) e Michel do Lago Amaro (suplente de Cláudia). O Conselheiro Pedro Pereira de Souza encontra-se em férias. O Presidente do IPAM dirige a reunião. Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta, com a aprovação da ata nº. 02/2019. Em seguida, como segundo item da pauta, Processo Administrativo nº. 568/2018, fica excluído da pauta, com a concordância unânime dos conselheiros. Após, como terceiro item da pauta, sobre a Recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a respeito da Farmácia do IPAM LTDA, informa o Presidente do IPAM que a Administração Municipal não acolheu a recomendação. Entende o Município que a Farmácia do IPAM LTDA não presta serviço de relevante interesse coletivo conforme o que estabelece o artigo 173 da Constituição Federal. Neste sentido, o Executivo Municipal encaminhou resposta com fundamentos ao Ministério Público do Rio Grande do Sul. A Conselheira Rita entende que a Farmácia do IPAM LTDA é importante para os servidores e que o Sindiserv continuará lutando para que a mesma continue existindo, ainda que seja necessário muito tempo para a adequação solicitada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul. Em assuntos gerais, a Conselheira Rita disse que, com relação aos pedidos de cancelamento do Plano de Saúde, tem-se uma percepção de que a maioria é realizada por servidores de padrão 14 (quatorze). Para o Conselheiro Michel, que esclareceu que a inconstitucionalidade da antiga obrigatoriedade de adesão ao Plano é, há muitos anos, entendimento pacífico da jurisprudência, a melhor maneira de se evitar a saída dos servidores do Plano de Saúde é a concientização. A Conselheira Rita sugere que seja realizada uma ação de concientização junto aos servidores sobre a importância do Plano de Saúde, e que o assunto seja analisado na próxima reunião. O Presidente do IPAM informa que o IPAM faz a apresentação do Plano de Saúde na Integração dos novos servidores. A Conselheira Rita solicita que, para a próxima reunião, seja fornecido relatório com a quantidade de pedidos de cancelamento de beneficiários do Plano de Saúde do Exercício de 2019. O Conselheiro João questionou qual o encaminhamento é dado às dívidas com o Plano de Saúde dos servidores que vêm a óbito. O Presidente do IPAM informa que todos são objeto



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM

---

de cobrança, inclusive, existe na Autarquia o Setor de Auditoria Gestão e Cobrança. A Presidência do IPAM recebeu ofício do Sindiserv para substituição da Servidora Fernanda pela Servidora Karina, sendo que, será encaminhado pedido de substituição ao Gabinete do Prefeito para futuro Decreto Municipal.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado de apresentação junto às repartições dos servidores.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Assinatura 1: *Assis*  
Assinatura 2: *Fernanda*  
Assinatura 3: *Karina*  
Assinatura 4: *[Assinatura]*